



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 10/2017

- 151 -

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascenção Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha e o Município de Manteigas.**
 - 4.2. Conhecimento da correspondência trocada entre a Glaciar Industria, S.A. e o Município de Manteigas – Reclamação de Isenção do IMT.**
 - 4.3. Conhecimento do ofício da CCDRC sobre a Requalificação das Escolas de Manteigas.**
 - 4.4. Conhecimento do Projeto do Arranjo da Entrada da Vila.**

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Intervenção do público.-----

-----Encontravam-se inscritos o Senhor Fernando Vaz e a sua esposa Maria de Lurdes Vaz. O Senhor Fernando Vaz começou por referir que o assunto que pretendia abordar prendia-se com um tema, que já há quatro anos vinha causando celeuma entre si e os seus vizinhos, o Senhor Lopes e a Senhora Graça Craveiro. Explicou que os conflitos entre vizinhos tiveram início quando recebeu uma missiva de um advogado, que representava o Senhor Lopes, onde era referido que as roseiras que estavam na sua propriedade deitavam lixo para a propriedade do Senhor Lopes, causando incómodo. Aludiu que neste seguimento e com a finalidade de sanar o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

problema, colocou contraplacados entre a rede que tinha sido colocada pelo Senhor Lopes e os seus arbustos, de forma a evitar que as flores que tem na sua propriedade passassem para a propriedade vizinha, evitando os tais incómodos já referidos. -----

Informou que, em seguida, a esposa do Senhor Lopes dirigiu-se à Câmara Municipal queixando-se que os contraplacados, esteticamente, davam um aspeto desagradável para a sua propriedade. Continuou referindo que, foi informado por um Fiscal da Câmara Municipal, que se dirigiu ao local que o muro que fazia a divisão entre a propriedade do Senhor Fernando Vaz e a propriedade do Senhor Lopes, era um muro meeiro. Questionou se isto era possível, dado que o muro foi construído por si, dentro da sua propriedade. Explicou que a prova de que o muro estava dentro da sua propriedade, é que todos os lotes da zona do Olival da Quinta têm dois metros entre a casa, e ele tem apenas um metro e vinte, que com o muro perfaz um metro e cinquenta centímetros, isto porque não queria prejudicar ninguém. Avocou que o Senhor Lopes lhe tinha dito que, efetivamente, o muro não era meeiro, mas era a compensação pelo terreno que lhe faltava no seu lote. O Senhor Fernando Vaz aludiu que não podia ser prejudicado por esse facto, dado que o Senhor Lopes apenas comprou o terreno que pertencia ao lote em causa. Explanou que a esposa do Senhor Lopes, a Senhora Graça Craveiro, dirigiu-se à Câmara solicitando autorização para colocar uma estrutura em ferro, que viria a ser cravada no seu muro, para sustentar uma rede divisória das duas propriedades, tendo a Câmara autorizado indevidamente. Indicou que quando se ausentou de Manteigas durante uma semana, no seu regresso, verificou que o Senhor Lopes tinha efetivamente colocado a rede, que abrangia uma terça parte do muro, até ao começo das casas. Afirmou que responsabilizava o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, que na altura era o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, e que considerava ser o primeiro culpado neste processo, por ter concedido esta autorização, já no final do seu mandato, a um amigo da mesma cor política, visto que foi emitida uma declaração conforme o muro era meeiro. Evocou que as atitudes dos seus vizinhos neste processo estavam protegidas na Câmara. -----

Prosseguiu a sua explanação aludindo que recentemente o Senhor Lopes e a esposa dirigiram-se novamente à Câmara, onde solicitaram autorização para completarem a tal estrutura de rede, acrescentando-a com uma chapa soldada. Frisou que todo este processo era de conhecimento do atual órgão executivo e por esse mesmo motivo não entendia a razão de passados três anos do início deste conflito, ter sido novamente concedida autorização, para colocação dessa estrutura de rede e chapa fixada no seu muro. -----

Declarou que a Câmara deveria ter a função de apaziguar as relações entre vizinhos e promover uma boa relação de vizinhança, sendo que ao autorizar a edificação desta estrutura de rede cravada no seu muro, estava a promover, ainda mais, a discórdia já existente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----A Senhora Maria de Lurdes Vaz acrescentou que aquilo que lhes causava incómodo são as grades estarem cravadas no muro que eles construíram, situado no seu terreno. -----

-----O Senhor Presidente no uso da palavra confirmou que efetivamente o Órgão Executivo tinha conhecimento deste processo. Explanou que esta Câmara, à semelhança das anteriores, possui Técnicos e Fiscais, que se dirigem aos locais para analisar as situações e depois informam os seus superiores hierárquicos e o Órgão Executivo. Portanto não terá sido o Presidente da Câmara a ir ao local verificar a situação. Aludiu que o mesmo se passou no anterior mandato, cujo Presidente da Câmara era o Senhor Esmeraldo Carvalhinho. Esclareceu que o que se passou nessa altura, é que a Fiscalização da Câmara foi ao local e em julho de dois mil e doze informou que após falar com as pessoas e ter feito o diagnóstico na Urbanização do Olival, os dois lotes apresentavam medições idênticas e concluiu, que salvo opinião em contrário, que a divisória do lote é comum aos dois lotes. -----

Informou que, com base na informação da Fiscalização, foi emitida uma declaração, subscrita pelo Vereador a tempo inteiro na altura, o Senhor Marco Veiga, mas titulada pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, então Presidente da Câmara, onde é declarado que se considera meeiro o muro divisório entre os lotes dezoito e dezanove. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra, referiu que tinham sido feitas afirmações sobre este assunto, que necessitam de alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar, aludiu que gostaria de saber como é que ele tinha sido o primeiro culpado neste processo porque tinha autorizado algo, tal como tinha sido advogado. Explanou que tal como tinha sido referido pelo Senhor Presidente da Câmara, na altura em que presidiu a Câmara Municipal de Manteigas, todos os despachos que assinou fê-lo enquanto Presidente da Câmara, não foi enquanto Esmeraldo Carvalhinho. Declarou que nunca comprou votos a ninguém, nem nunca tomou as suas decisões, enquanto Presidente da Câmara, de acordo com a cor política de ninguém, porque se assim fosse certamente teria encerrado este processo logo no início e não foi isso que aconteceu. -----

Aludiu que tal como se podia verificar no processo, o Serviço de Fiscalização do Município dirigiu-se ao local em causa, analisou e informou sobre aquilo que considerou que seria o procedimento justo e correto, tendo uma dessas Informações já sido referida pelo Senhor Presidente. Indicou que sobre essa Informação deve ter recaído um despacho. Neste sentido, solicitou que lhe fosse concedida uma cópia de todo o processo, para poder verificar qual foi o despacho proferido, em que data foi feito o despacho, quem o assinou. Afirmou que era certo, que mesmo que tenha sido um Senhor Vereador a fazer o despacho, ele assumia toda a responsabilidade, porque na época em causa era ele o Presidente da Câmara e como tal, assumia sempre por inteiro a responsabilidade de tudo o que se passou enquanto presidiu o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Município de Manteigas. -----

Afirmou que não compra votos, não troca decisões por votos, nunca o tinha feito, sendo que já era Autarca há muitos anos, não só em Manteigas, mas também em outros territórios e nunca trocou uma decisão por um voto, porque se assim fosse tinha resolvido logo o problema. Nesse sentido alegou que embora desconhecesse a quem o Senhor Fernando se quis referir, quando na sua explanação aludiu que o então Presidente da Câmara tinha dado autorização a um amigo da mesma cor política, ainda assim o que tinha conhecimento é que na altura o assunto do muro foi tratado com uma vizinha do Senhor Fernando Vaz, da qual ouviu o que em seguida se passa a citar: *“O Senhor não resolve, quando for as eleições não voto em si”*. Portanto não tendo sido o caso resolvido era evidente que nunca trocou um voto por uma decisão, sendo que o despacho proferido foi baseado numa Informação, já referenciada. -----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho disse que até ter acesso a todo o processo, não iria pronunciar-se mais sobre este assunto, sendo que todas as decisões que foram tomadas devem estar respaldadas na Informação e no trabalho técnico, que lhe foi apresentado na altura e que devem constar do processo. Explicou que não foi ao local, nem tinha que ir, porque o Presidente da Câmara não tem que ir ao local verificar a situação, tem é que coordenar os processos para que possa ser informado da realidade dos factos e posteriormente tomar decisões. -----

Aludiu que, entretanto, houve mais atos decisórios, mais desenvolvimentos, inclusivamente o Senhor Vereador Paulo Estrela também já tinha autorizado algo neste processo e se autorizou foi também com base nas informações prestadas pelos Serviços Técnicos da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente explicou que com base na informação prestada pelo Fiscal, foi aditada uma declaração, com data de treze de maio de dois mil e treze, que diz o que em seguida se transcreve: *“Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara, declara para os devidos efeitos que se considera meeiro o muro de divisória entre o lote 18 e 19.”* Indicou que esta declaração não tendo sido declarada nula, sequer posta em causa, sustentou as decisões sobre o processo. Explanou que foi com base na declaração que o Senhor Vereador Paulo Estrela autorizou a colocação da tal estrutura de rede. De facto, havia uma declaração a dizer que o muro era meeiro e como tal, daria direito a todas as situações advindas de muro que é meeiro. Informou que posteriormente recebeu uma carta do Senhor Fernando Vaz que pedia para ser ouvido sobre este assunto. -----

Recordou que este assunto remonta ao ano de dois mil e treze, houve na altura uma exposição do Serviço de Fiscalização já referida; passados três meses há uma queixa contra o Senhor Fernando Vaz, apresentada pela sua vizinha. Explicou que só depois e quando a carta lhe chegou, já após o Senhor Vereador Paulo Estrela ter estado no local, remeteu o assunto para o Gabinete Jurídico informar qual era a posição adequada e legal que a Câmara deveria assumir.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 155 -

António
António
António

O Gabinete Jurídico informou, que o assunto é do foro privado e à Câmara não compete definir se o muro era meeiro ou não, tendo o Gabinete Jurídico proposto que seja declarado nulo o despacho e a declaração que foi emitida, porque a Câmara não tem competência para o efeito.

-----O Senhor Fernando Vaz solicitou novamente a palavra, disse que já tinha consultado um advogado que lhe tinha explanado, precisamente, o mesmo que foi informado pelo Gabinete Jurídico do Município. A Câmara não tem poderes para autorizar ou não autorizar, porque este processo é do foro jurídico. Aludiu que desde o princípio que este processo está errado. Dirigiu-se ao Senhor Vereador Paulo Estrela referindo que, quando a Senhora Graça Craveiro solicitou pela segunda vez, autorização para acrescentar a rede no muro, a Câmara tendo conhecimento de todo o processo e do conflito que existia entre vizinhos, podia ter sugerido que Senhora fizesse um muro encostado ao dele e desta forma acabavam-se as “guerras”. Declarou que se ela fizesse um muro na sua propriedade podia cravar nele o que quisesse, o que não consente é que isso aconteça no seu muro. -----

Explanou que na primeira vez que os seus vizinhos executaram obras no seu muro, embora tivesse ficado desagradado, mas acabou por consentir e deixou estar os painéis de rede, que aí foram fixados indevidamente. Afirmou que desta vez não permitia que tal acontecesse, porque não foi avisado de nada, apenas o Senhor que foi executar a obra lhe comunicou que no dia seguinte ia proceder aos trabalhos de colocação de rede. Informou que no decurso dos trabalhos foram feitos mais de trinta buracos num muro que já tem cerca de trinta anos, o que levou a que o mesmo ficasse rachado. Considerou tratar-se de um abuso o seu vizinho dispor desta forma de um muro que não lhe pertence. Declarou que inclusivamente tinha questionado a pessoa que ia executar esse trabalho, se a rede não podia ser fixada no chão, em vez de ser cravada no muro, tendo-lhe sido comunicado que podia, contudo, a vizinha do Senhor Fernando Vaz não queria que assim acontecesse. -----

-----O Senhor Presidente explanou que os factos concretos são os seguintes: havia uma declaração, que integra o processo cuja validade não havia sido posta em causa. Perante a carta do Senhor Fernando Vaz solicitou-se ao Serviço Jurídico que avaliasse os procedimentos e a declaração, tendo este Serviço informado que com base no RJUE e no Código Civil, a Câmara não pode identificar se um muro é ou não meeiro, é uma situação que os privados entre si têm que dirimir e a Câmara não tem que ser vista nem achada nesse processo. Perante o parecer do Gabinete Jurídico do Município, de que a declaração está ferida de nulidade, uma nulidade que é invocável em todo o tempo e foi produzido um despacho nesse sentido. -----

Explicou que à luz do Código do Procedimento Administrativo, artigo 162º e n.º 3 do artigo 169º, será declarada a nulidade do ato administrativo, produzido pelo então Presidente da Câmara, atestando que o muro divisório é meeiro. Serão notificados os interessados de que a declaração



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

foi considerada nula e que a sede própria para resolução do diferendo é o Tribunal e somente essa entidade tem competência para mitigar ou diferir o litígio. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra aludiu que como era natural, aquilo que a Câmara determinar será decidido por despacho do Senhor Presidente, logo nem sequer vem à discussão do Órgão Executivo, porque caso isso acontecesse faria a sua análise do processo. Solicitou novamente que lhe fosse facultada cópia de todo o processo, inclusivamente, do despacho que deu origem à visita da Fiscalização ao local, dado que não se recorda de alguma vez ter enviado a fiscalização a esse local. ----- Reiterou que a declaração estava assinada pelo então Senhor Vereador, por delegação de competências, como tal assumia toda a responsabilidade das decisões tomadas durante a vigência do seu mandato. Contudo, queria saber como é correu o processo, quem é que mandou a fiscalização ao local. Mencionou que tinha um entendimento próprio desta matéria, conhecia bem o assunto porque o mesmo lhe foi exposto pelas duas partes. Disse que tinha conhecimento das contrariedades que algumas posições da Câmara criaram para ambas as partes interessadas, assim como as contrariedades que as decisões criaram até um determinado momento. -----

----- O Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Fernando Vaz, referiu que, tendo em linha de conta o que leu e ouviu, lhe parece que não terá havido intervenção de má-fé. ----- Explicou que as partes interessadas no processo receberiam uma missiva da Câmara a comunicar a decisão de nulidade da declaração, e que a Câmara não pode interferir num processo que é do domínio privado. -----

----- O Senhor Fernando Vaz pediu a palavra para mencionar que embora fosse dito que a Câmara não podia interferir no domínio privado, a verdade é que o tinha feito quando emitiu a tal declaração, que depois desencadeou toda esta situação. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho explicou que não é a declaração da Câmara dizendo que considera o muro meeiro, que dá legitimidade para executar as obras no muro. A Câmara, de acordo com a Informação produzida no seu Gabinete Jurídico, não tem competência para emitir esta declaração, sendo que apenas o Tribunal pode dirimir o conflito entre as partes. Aludiu que por vezes existe uma ideia errada, de que a Câmara tem que ter a competência, que apenas cabe a um Tribunal, para dirimir as questões do domínio privado, quando estas devem ser dirimidas em estâncias próprias, sendo a última estância o Tribunal. Evocou que existe este entendimento generalizado, que a Câmara resolve todos os problemas e depois dá origem a estas pequenas situações, sobretudo em meios pequenos como Manteigas. - Esclareceu que a Câmara não autorizou a execução de qualquer obra no muro, mesmo que a declaração não tenha razão e tenha sido passada para além daquilo que é a legitimidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
António
António

Câmara, contudo apenas foi declarado que o muro é meeiro o que não autoriza a execução das obras. -----

-----O Senhor Presidente interveio para esclarecer que as obras executadas no muro, terão sido consideradas obras de escassa relevância urbanística, à luz do RJUE, não carecendo de licenciamento. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho dando continuidade à sua intervenção, explicou que apenas tinha contado o episódio da tentativa da troca do voto por uma decisão feita pela tal Senhora, para responder ao Senhor Fernando quando disse que ele tinha sido o culpado neste processo e que a Senhora estava protegida. Declarou, novamente, que não troca e nunca trocou votos por decisões. Frisou que Autarca que se preze e quem está no exercício de atos decisórios e que se preze, sabe bem como é que há-de preservar a sua honra e o seu carácter. Afirmou que as proximidades políticas sejam elas quais forem não contam para a sua decisão. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Fernando Vaz e disse pensar que o mesmo tinha sido esclarecido e sempre que quisesse seria bem-vindo nas reuniões do Órgão Executivo. -----

Explanou que a legislação foi alterada e ao contrário do que prescrevia a anterior a responsabilidade final sobre um processo não recai obrigatoriamente no eleito local. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho anuiu que efetivamente houve vozes públicas que disseram que os autarcas deviam de ser penalizados pelos despachos proferidos, mesmo que tivessem sido induzidos a cometer erros nas suas decisões. -----

Mencionou que era lamentável que situações como a que foi explanada pelo Senhor Fernando Vaz cheguem a este tipo de discussões. Disse que à semelhança de outros casos que ocorrem em Manteigas, são assuntos muito antigos, fundados exatamente por esta suposição que as Câmaras Municipais resolvem todos os problemas e os conflitos entre vizinhos. Explanou que se no primeiro pedido que foi feito à Câmara, se tivessem logo tido a resposta que tal assunto deveria ser dirimido nos Tribunais, não se teria chegado a esta situação. Referiu que desconhecia se houve algum despacho para que os intervenientes fossem informados que o processo deveria ser resolvido pelo Tribunal e por esse motivo tinha solicitado a cópia do processo. -----

-----O Senhor Presidente explicou que esta situação começou porque havia materiais, resto de cartão e placas de isolamento junto ao gradeamento, tendo sido o Senhor Fernando Vaz notificado para retirar os materiais. Indicou que como a primeira notificação não tinha um prazo, nem podia ser de outra maneira, há posteriormente uma Informação sobre essa matéria, onde é referido que não tendo havido um prazo limite para o efeito, mas remetendo para o RJUE, invoca



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que o Município poderia produzir um ato administrativo, fundamentado tecnicamente, que impusesse a remoção dos papelões. Aludiu que a implementação prática desta solução pode exigir a entrada coerciva em propriedade privada, sendo esta uma solução que se deve revestir das maiores cautelas e que precisa de decisão judicial. -----

Posterior a esta situação, há o pedido feito pelo vizinho do Senhor Fernando Vaz, para que fossem feitas medições no terreno dado que consideravam que o muro divisório também lhes pertencia, neste seguimento é emitida a declaração da Câmara, onde é referido que há o entendimento que o muro é meeiro, tendo sido a partir daqui que se desenvolve o resto do processo já explanado. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra indicou que tinha três questões para colocar, a primeira dizia respeito ao processo de Geminação de Manteigas com Torre de' Passeri. Aludiu que no início desta sessão tinha-lhe sido entregue a Informação n.º 1518/Proc.2017/200.10.500/5, que em seguida se reproduz:

"A Câmara Municipal de Manteigas candidatou-se, em setembro de 2016, ao Programa Europa para os Cidadãos, tendo como objetivo o estabelecimento de uma geminação com a vila italiana Torre de'Passeri.

A candidatura foi aprovada em janeiro de 2017. A CMM foi, então, informada que o projeto de geminação, registado em Bruxelas como "Projeto europeu LocDEF 582415-CITIZ-1-2016-2-PT-CITIZ-IT", se realizaria através de dois ciclos de conferências. O primeiro realizar-se-ia em Manteigas, de 28 de abril a 20 de maio de 2017, e o segundo em Torre de'Passeri, em data a determinar.

Apesar ter sido assinado, no 1º ciclo de conferências, mais precisamente, no passado dia 28 de abril, o "Juramento para a fraternidade europeia", o processo só se encontrará concluído e fechado, durante o 2º ciclo, com a assinatura do "Acordo de Geminação".

Estivemos, assim perante um documento para a fraternidade europeia, documento que reúne um conjunto de princípios de boas práticas de cidadania europeia, que é a antecâmara da geminação entre Manteigas e Torre de'Passeri.

Oportunamente, será elaborada a proposta para a formalização do acordo de geminação que será presente à Câmara Municipal para apreciação e à Assembleia Municipal para deliberação.

À consideração superior,"

Referiu que na Informação supracitada é mencionado que a Câmara Municipal de Manteigas candidatou-se, em dois mil e dezasseis, ao Programa Europa para os Cidadãos, foi apresentado um projeto e nesse âmbito vão ser realizadas ações, sendo que uma delas trata-se de um ciclo de conferências a ter lugar em Manteigas e um ciclo de conferências que irá decorrer em Itália. É



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

referido na Informação que: *“Oportunamente, será elaborada a proposta de formalização do acordo de geminação que será presente à Câmara Municipal para apreciação e à Assembleia Municipal para deliberação”*. Explanou que se isto é para emendar ou não e para legitimar todo o processo, concordava que se legitime, mas tal vem contra aquilo que já aconteceu nestes últimos dias, dado que foi assinado na Câmara um Acordo de Geminação, documento esse que ainda não tinham feito chegar aos Vereadores do Partido Socialista. -----

Atendendo que já foi assinado o Acordo de geminação, questionou o motivo de na Informação supracitada ser feita referência a uma *“proposta de formalização do acordo de geminação que será presente à Câmara Municipal para apreciação e à Assembleia Municipal para deliberação”*. Declarou que se é para *“tentar tapar o sol com a peneira”*, tal não era possível. Se era com a finalidade de legitimação de um processo, que andou à frente e passou algumas metas, indicou que o mais correto seria trazer o processo à reunião de Câmara, o que ainda não aconteceu, para ratificação de eventuais decisões e assinaturas que tenham sido feitas no Protocolo de Geminação. -----

Proseguiu referindo que julgava que nesta sessão seria presente ao Órgão Executivo uma informação em relação a este processo, o que no seu ponto de vista era absolutamente necessário que assim tivesse acontecido, contudo a mesma ainda não lhes tinha sido presente. Explanou que na sua opinião a Informação supracitada não é absolutamente correta e cabal para esclarecer toda esta situação. Aludiu que continuava sem ser apresentado o Projeto ao Órgão Executivo, apenas era dado conhecimento do Projeto Europeu que vem com o número de referência, mas não é dado a conhecer o mesmo. Declarou que se a Câmara quer legitimar este processo, que o mesmo seja trazido a Reunião de Câmara e resolve-se o problema de uma vez, ratifica-se a assinatura de todos os documentos que já foram assinados publicamente. -----

Explicou que não esteve presente em nenhuma das ações realizadas no âmbito do processo de Geminação da Câmara de Manteigas com Torre de' Passeri, devido à falta de apresentação de documentos e à falta de informação. Indicou que apenas tinha o programa que lhe foi entregue. Declarou que, enquanto Vereador da Câmara Municipal de Manteigas, ia escrever uma carta ao Senhor Presidente da Comunidade de Torre de' Passeri, explanando a sua concordância na celebração da Geminação, mas justificando a sua ausência em todo este processo e em todas as atividades que aconteceram, por não ter sido cumprido uma série de questões legais que a Câmara deveria ter cumprido. -----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho disse que a segunda questão que pretendia expor prendia-se com a limpeza dos Covões. Fez alusão a vídeos e fotografias que têm circulado nos meios de comunicação social e que não dignificam em nada o território do concelho de Manteigas. Explanou que todos sabiam qual é o problema da limpeza do Covão d' Ametade e do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Covão da Ponte. Disse que era de conhecimento que o Parque Natural da Serra da Estrela, atualmente designado de ICNF, há uns tempos atrás libertou-se, unilateralmente, de um Protocolo que tinha com as Câmaras Municipais cujo território faz parte do Parque Natural da Serra da Estrela. Explicou que esse protocolo que atribuía responsabilidade às Câmaras e ao ICNF, tendo esta última entidade tentado, através desse afastamento unilateral, que as Câmaras Municipais ficassem com limpeza do território, que está sobre a jurisdição do Plano do Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela. -----

Recordou que na altura a Câmara de Manteigas foi a que mais protestou, inclusivamente, através de notícias foi dada voz pública ao problema, tentando que o Ministério do Ambiente assumisse a gestão da limpeza destes espaços, sem ter que ser responsabilidade das Câmaras Municipais. Aludiu que se recordava de todo o “braço-de-ferro” que houve e chegou-se a um momento em que face ao desleixo e à falta de responsabilidade por parte do ICNF, a Câmara Municipal de Manteigas assegurou a limpeza através dos Baldios. Explanou que para o Covão da Ponte foi acordado que os Baldios fariam a limpeza e a Câmara recolheria o lixo, desde que os Sapadores dos Baldios de Santa Maria fizessem a limpeza dos Trilhos Verdes e assim aconteceu, eles faziam a limpeza dos Trilhos Verdes e a Câmara Municipal recolhia os resíduos sólidos do Covão da Ponte. -----

No que concerne ao Covão d’ Ametade, o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro assumiu, sem a colaboração da Câmara Municipal de Manteigas, a limpeza total do Covão d’ Ametade, sendo certo que quando havia mais resíduos a Câmara nunca se negou a recolhê-los. Indicou que sempre que se verificava que o espaço estava sujo, a Câmara Municipal tentava junto do ICNF e dos Baldios sanar o problema, colaborando também com essas entidades para o efeito. Declarou que aquilo que tem estado a acontecer é que não é possível, é que para além do ICNF não fazer o seu trabalho, dado que rejeita através do abandono natural do Protocolo, nem os Baldios o têm feito, nem a Câmara Municipal o têm feito, sendo que as imagens que têm vindo a público, de um espaço que tem de ser atrativo no concelho de Manteigas, são por demais degradantes. Mencionou que não queria com isto dizer que a Câmara tenha que limpar o Covão d’Ametade, mas pelo menos tem que pressionar as entidades a quem compete essa tarefa, a executar esse trabalho ou articular com as mesmas o serviço de limpeza, o que não pode é permitir-se que aconteça esta situação. -----

Indicou que o terceiro assunto que pretendia abordar prendia-se com o Projeto da Entrada da Vila, contudo como essa matéria estava agendado na Ordem de Trabalhos desta sessão, iria intervir sobre esse tema nesse momento de discussão. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga solicitou a palavra, aludiu que no que concerne ao processo de Geminação queria deixar explanado o seu espanto, porque estava



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 161 -

António
Oh

convencido que ia ser agendado para esta sessão de Câmara a ratificação do processo. Recordava-se que o Senhor Presidente, na última reunião de Câmara, tinha assumido ter havido neste processo uma falha, algo que tinha corrido menos bem. Referiu que tinha lido a Informação já citada e que ficava a aguardar os desenvolvimentos deste processo. -----

No que concerne à Entrada da Vila disse que aquilo que pretendia abordar não se prendia com o projeto em si, mas com o decurso das obras. Referiu que no fim-de-semana de vinte a vinte e um de maio, Manteigas foi palco de uma prova desportiva que trouxe bastante gente ao concelho, trouxe movimento, sendo algo que todos desejam. Afirmou que aquilo que o deixou perplexo, foi que na quinta-feira anterior à realização da prova, foi arrancado o alcatrão na entrada da Vila o que causou alguns constrangimentos. Questionou se não podia ter havido uma articulação com o empreiteiro para que a obra fosse iniciada após a realização da prova, dado que a Câmara Municipal tinha conhecimento que este evento atrai muita gente ao concelho. Considerou que a articulação não foi a melhor, tendo sugerido que em situações idênticas haja algum cuidado nesse aspeto, porque no que dizia respeito ao evento desportivo e ao conseqüente movimento que trouxe ao concelho, seria bom que houvesse mais fins-de-semana como esse em Manteigas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente no uso da palavra explanou que no que concerne à Geminação, na última reunião de Câmara não tinha ainda na sua posse toda a informação sobre esse assunto. Explicou que após ler atentamente o Juramento da Fraternidade Europeia, que estava escrito na língua italiana, verificou que se trata de um enunciado de princípios que podiam ser subscritos até em outro contexto. Referiu que entendia que o ato da Geminação pode acontecer depois de os Italianos aprovarem a candidatura, depois de haver um movimento recíproco de visitação a Itália, dado que ainda não se conhece o território de Torre de' Passeri. Disse que no seu ponto de vista, ainda não estão reunidas as condições para celebrar o ato de Geminação, embora o objetivo final seja esse. -----

No que diz respeito ao Covão d'Ametade, fez alusão a imagens que passaram nos meios de Comunicação Social após a visita de Sua Santidade o Papa Francisco a Fátima e que eram tão escandalosas como aquelas imagens que têm sido divulgadas do Covão d' Ametade. Afirmou que os Portugueses, por natureza, têm comportamentos de ocupação dos espaços públicos que são vergonhosos, as pessoas não são responsáveis na ocupação dos espaços, porque se fossem o que aconteceu no Covão d'Ametade nunca se teria verificado. Referiu que mesmo que a Câmara Municipal de Manteigas, o ICNF, os Baldios, as Juntas de Freguesia, ou até mesmo a *Turiestrela*, mesmo que todas essas entidades se juntassem, não podiam ter uma pessoa em cada sítio que é frequentado pelos turistas na Serra da Estrela. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A título de exemplo referiu que na atividade do *Grand Traill*, estava constituída uma equipa para recolher todos os plásticos e neste momento não há nenhum plástico na Serra; tem que haver este movimento de consciencialização, porque quando o ICNF e a Turiestrela comunicaram às Câmaras que iam deixar de fazer a limpeza dos espaços da Serra, nunca ninguém avançou para se substituir nem ao ICNF, nem à Turiestrela. Recordou que quem gere o Parque Natural da Serra da Estrela é o ICNF, sendo que estes, sendo tão diligentes na aplicação de multas no corte de árvores secas e não entendia o motivo de a fiscalização não atuar neste género de situações. -----

Mencionou que o mesmo se aplica em relação à Turiestrela: os espaços das praias estão concessionados e quem limpa esses espaços é quem tem as concessões, portanto se há aqui uma concessão da Serra da Estrela, terá que ser para o bom e para o mau, não é só para recolher dividendos e receitas. -----

Prosseguiu referindo que o ICNF por um lado construiu e agora exige a legalização daquilo que construiu; quem em primeira análise está a provocar que aqueles espaços não possam ser usufruídos é precisamente o ICNF e o Plano de Ordenamento, que foi concebido para aquele espaço. Aludiu que numa condição normal tanto o Covão d' Ametade como o Covão da Ponte estavam a ser usufruídos pelas pessoas e neste momento não é isso que está a acontecer. Mencionou que na sua opinião os Baldios de São Pedro também têm tido um comportamento completamente irresponsável, sendo que o diferendo que os Baldios têm com o ICNF não pode conduzir a Comissão Diretiva dos Baldios a alhear-se da situação, porque neste momento são os primeiros e os principais responsáveis pela manutenção do espaço, porque é deles. Informou que o Município oficiou por diversas vezes a Comissão Diretiva dos Baldios e tem recolhido com muita frequência o lixo. Deu conhecimento que na data desta sessão houve uma reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, mas tanto quanto tinha conhecimento o espaço foi todo limpo no dia anterior. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra indicou que quando a Câmara se dirigiu à Junta de Freguesia de São Pedro, já esta entidade tinha mandado limpar o espaço do Covão d' Ametade. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve contextualização desta situação. Explicou que neste momento o Covão d' Ametade é dos Baldios de São Pedro. Tem limitações de utilização do próprio espaço e também em termos das infraestruturas. As infraestruturas que estão localizadas quer no Covão da Ponte quer no Covão d' Ametade, foram construídas pelo Estado que não era obrigado a licenciá-las, como acontece com todas as infraestruturas produzidas pelo Estado Português, em qualquer parte do País e para qualquer efeito. Referiu que as infraestruturas funcionaram, porque não precisavam de qualquer licença nem de construção,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Manteigas'.

nem de outra. As infraestruturas ao passarem do ICNF para os Baldios, é referido pelo ICNF que não existe licença e que os Baldios são agora obrigados a fazer o respetivo licenciamento, sendo que nesse licenciamento quem tem que emitir o parecer é o próprio ICNF. -----

Referiu que tal como já se tinha sido exposto nesta sessão, a Câmara não tem nada que entrar em propriedade privada, como tal não pode entrar numa propriedade que não lhe pertence para fazer limpeza. Declarou que a Junta de Freguesia de São Pedro fez muito bem em limpar o espaço do Covão d' Ametade, pois admite que tem algum acordo com os Baldios. Recordou que já tinha sido dito que quando foi feito o Protocolo com o ICNF e a Turiestrela, o ICNF cedeu à Câmara Municipal uma viatura, por contrapartida de esta última fazer recolha dos resíduos sólidos na área da Serra, que integrasse o seu espaço territorial. Explanou que o Protocolo abrangia três partes, uns que limpavam outros que transportavam. Às Câmaras Municipais da área do Parque Natural da Serra da Estrela incumbia o Transporte dos resíduos sólidos. -----

O Protocolo tinha um prazo de validade que caducou, sendo que neste momento o ICNF considera que não tem nada a ver com o processo. A *Turiestrela*, enquanto parte, considera que também não tem nada que ver com o assunto. Contudo, não tinha dúvidas que quem tem responsabilidade sobre o local são os Baldios. No que concerne ao Covão da Ponte, tanto quanto sabe, os Baldios têm diligenciado no sentido de regularizar a situação de utilização. -----

No que diz respeito à Geminação, explicou que na última reunião de Câmara não tinha toda a informação sobre este assunto. Declarou que a informação formal que detinha é a mesma que foi distribuída aos Senhores Vereadores e assinada pela Senhora Dra. Ana Paula Santos. Nessa Informação é dado conhecimento que Geminação só aconteceria depois de estabelecidos os dois ciclos de conferências. Referiu que se houver alguma dificuldade sobre essa matéria e se esta Informação, não é suficientemente cabal para dirimir algum processo que aqui tenha sido mal equacionado, pode solicitar-se à Dra. Ana Paula que venha à reunião de Câmara para esclarecer qualquer dúvida, uma vez foi esta Técnica que tratou de todo o processo e redigiu esta Informação. -----

Elucidou que este projeto de Geminação de que está assinado o juramento de princípios, tinha previsto dois ciclos de conferências. O primeiro ciclo de conferências foi realizado no concelho de Manteigas, o segundo ciclo de conferências será realizado em Torre de Passeri e somente após o segundo ciclo é que haveria a assinatura do Acordo de Geminação, sendo que a candidatura aprovada e que o Município esta a conduzir, que não implica que já haja um Acordo de Geminação firmado, caso contrário o processo estava todo enviesado. -----

No que concerne às obras da entrada da Vila, o Senhor Presidente disse que na sua opinião não tinham causado qualquer constrangimento. Tendo acompanhado de perto toda a envolvência da prova desportiva na sexta-feira e no sábado pôde constatar que as pessoas que vieram a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas tinham os carros estacionados entre o espaço do mercado mensal e a Praça. Agradeceu a chamada de atenção feita pelo Senhor Vereador António Fraga, aludiu que efetivamente devem ser sempre evitados constrangimentos, sendo que a obra na entrada da Vila podia ter sido um grande constrangimento se estivessem a falar de outro tipo de desporto designadamente o ciclismo. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga questionou o Senhor Presidente se tinha sido ou não assinado o Acordo de Geminação, dado que tinha assistido a um evento onde se procedeu à assinatura de documentos, sem que previamente tivesse vindo à deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que foi assinado um documento que se chama "Juramento da Fraternidade Europeia". Explicou que trata-se de um conjunto de princípios que devem guiar as relações entre dois Países ou no caso concreto, entre dois Municípios de países distintos. Indicou que nesse sentido e conforme candidatura ao Projeto Europeu, o concelho de Manteigas tem recebido as pessoas da Comunidade de Torre de' Passeri, sendo tal não acarreta custos para o Município. Com este projeto, que continuará em Torre De' Passeri, é obrigatório assumir, por juramento os princípios a que deve obedecer a Geminação. Esclareceu que o documento que foi assinado não é o processo de Geminação, mas de aceitação dos princípios de Fraternidade a que estão obrigados pelo Projeto Europeu. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho pediu a palavra, referiu que mais uma vez o Senhor Presidente tinha dado uma explicação de alguns assuntos que conhecia sobre este processo, mas não de forma aprofundada. Realçou que a informação vai chegando aos poucos e embora a Informação supracitada mencione o Projeto Europeu, mas o mesmo não foi ainda dado a conhecer aos membros do Órgão Executivo. Declarou que o Senhor Presidente assinou o documento de Juramento para Fraternidade Europeia, mas para o efeito tinha de estar mandatado pela Câmara e pelo que tinha conhecimento isso não tinha acontecido. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o documento em causa não presumia nenhum compromisso para o Município de Manteigas e somente no caso de haver um compromisso é que teria de estar mandatado pela Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu a sua explanação referindo que o Juramento para a Fraternidade Europeia, assinado entre Manteigas e Torre de' Passeri, naturalmente que vincula a Câmara de Manteigas, assim como o concelho, sendo que o Senhor Presidente não foi mandatado pela Câmara para assumir esse compromisso, dado que não trouxe o assunto a Reunião de Câmara. Explanou que aceitava que o projeto viesse a reunião do Órgão Executivo para ser ratificado, admitindo-se que houve passos neste processo que já foram desenvolvidos e ultrapassados, mas até à data tal não tinha acontecido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures in blue ink]

-----O Senhor Presidente esclareceu que o único processo que existe, é um processo de troca bilateral de dois ciclos de conferências, que não acarreta nem careia qualquer responsabilidade para a Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que no seu ponto de vista esse processo acarreta responsabilidades para a Câmara Municipal. A candidatura em causa ainda nem sequer está aprovada. Explanou que a única coisa que foi dado a conhecer sobre este projeto é a sua referência: *Projeto Europeu LocDEF 582415-CITIZ-1-2016-2-PT-CITIZ-IT*, sendo que já nem sequer tinha questionado quais os custos e financiamentos deste processo. Declarou que uma Geminação não é uma coisa qualquer. -----

-----O Senhor Presidente explanou que não se trata ainda de uma Geminação, mas de uma candidatura a um processo para concluir numa Geminação, é a atitude prévia, o conhecimento prévio das duas partes para que haja posteriormente essa Geminação. Aludiu que o Município não pode geminar com quem não conhece e não se pode ser irmão de alguém que não se conhece. -----

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que a candidatura já foi aprovada, o financiamento está garantido e o Município nem sequer precisa de apresentar documentos comprovativos da despesa realizada com as viagens, estadias, entre outros custos. -----

Ordem do Dia.-----

Aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha e o Município de Manteigas.

-----Foi presente, para deliberação, o Protocolo de Cooperação entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha e o Município de Manteigas, que a seguir se transcreve:

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA E O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Considerando que a Estratégia de Eficiência Coletiva iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas apresenta na sua proposta de Programa de Ação aprovado no âmbito da 2.ª fase do PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos como um dos projetos âncora o Plano de Animação;

Considerando que este plano integra um conjunto de iniciativas que se pretende que venham a exercer um efeito de alavancagem da competitividade e crescimento regional a partir da dinamização de atividades de Animação diretamente relacionadas com a valorização dos ativos patrimoniais naturais das Áreas Classificadas da Região Centro;

Considerando os efeitos e resultados que poderão ser garantidos por um plano de Animação Integrado para a serra da Estrela executado pela ADIRAM, sobretudo no que se refere à valorização do Património Natural e a sua interligação com os agentes e comunidades locais da área protegida da serra da Estrela, garantindo uma oferta alargada que valoriza o território de montanha no contexto territorial da Região Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ENTRE,

PRIMEIRO OUTORGANTE – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, pessoa coletiva n.º 510658725, com sede no Largo Dr. Borges Pires, na cidade de Seia, neste ato representado pelo Presidente da Direção, José Francisco Tavares Rolo, adiante também designado abreviadamente por ADIRAM,

E

SEGUNDO OUTORGANTE – Município de Manteigas, pessoa coletiva n. 506 632 946, com sede em Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste ato representada pelo seu Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, adiante também designado abreviadamente por Município de Manteigas,

é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, o qual assenta nos pressupostos e vincula os outorgantes nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

O objeto do presente protocolo é a realização das ações que consubstanciam o Plano de Animação iNature, para a área protegida da Serra da Estrela, no concelho de Manteigas.

Cláusula 2.ª

É responsabilidade da ADIRAM, enquanto beneficiária da EEC iNature na execução do Plano de Animação, a formalização de todos os procedimentos administrativos relacionados com a contratação dos serviços necessários à cabal execução das ações a desenvolver e que são objeto do presente Protocolo.

Cláusula 3.ª

- 1. Em caso de necessidade, por motivos não imputáveis a nenhuma das partes e se aprovado pela Autoridade de Gestão do CENTRO 2020, a ação constante do plano de animação iNature para o Município de Manteigas poderá sofrer alterações.*
- 2. As alterações previstas no número anterior da presente cláusula só serão válidas com o acordo expresso de ambos os outorgantes.*

Cláusula 4.ª

- 1. É responsabilidade do Município de Manteigas o pagamento à ADIRAM do valor total da despesa inerente à ação a desenvolver, em concreto, € 42.464,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta centimos).*
- 2. A ADIRAM obriga-se a encetar todos os procedimentos inerentes aos pedidos de reembolso, nos termos definidos pelo líder do Consórcio, após os quais será feito ao Município de Manteigas o reembolso do valor máximo estimado de € 36.095,08 (trinta e seis mil, noventa e cinco euros e oito centimos), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do investimento elegível validado em sede de pedido de reembolso (componente FEDER).*

Cláusula 5.ª

Em caso de incumprimento, por parte da ADIRAM, das obrigações previstas no presente protocolo, ficará esta obrigada a devolver ao Município de Manteigas as quantias entregues ao abrigo do presente Protocolo, na proporção do seu incumprimento.

Cláusula 6.ª



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A elegibilidade das despesas é determinada pela Autoridade de Gestão, não podendo ser atribuídas quaisquer responsabilidades às estruturas intermédias, à ADIRAM e à Entidade Líder de Consórcio, quer no processo de análise quer na avaliação e validação das despesas inerentes à ação.

Cláusula 7.ª

- 1. A vigência do presente acordo tem início na data da assinatura deste Protocolo e termina a 31 de dezembro de 2018.*
- 2. A sua vigência encontra-se condicionada à aprovação do Programa de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva iNature por parte da Autoridade de Gestão do Centro2020 – Programa Operacional da Região Centro.*

Cláusula 8.ª

As situações omissas e as dúvidas que vierem a suscitar-se ao longo deste procedimento serão submetidas, para decisão, aos ora outorgantes.

Porque o presente protocolo reproduz a vontade das partes que o outorgam, é o mesmo feito em duplicado e pelas mesmas vai ser assinado.

Manteigas, 24 de maio de 2017

Pelo Primeiro Outorgante,

Pelo Segundo Outorgante

(José Francisco Tavares Rolo)

(José Manuel Custódia Biscaia)''

-----O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria, referindo que como era de conhecimento o Município de Manteigas tinha feito a adesão à ADIRAM, que por sua vez irá agora fazer as candidaturas em termos de eficiência coletiva do iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas. Explicou que trata-se da segunda fase do PROVERE, tendo esta Associação proposto, através deste Protocolo, que todo o processo seja desenvolvido por ela, em nome de todas as Câmaras que integram ADIRAM, que seja desenvolvido e concretizado nos terrenos dos Municípios. Mencionou que este Protocolo determina que será a ADIRAM, que é o beneficiário, a executar o Plano de Animação e todos os procedimentos, ou seja que haja da parte do Município uma comparticipação da componente nacional, mas que todo o processo seja desenvolvido pela ADIRAM. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra indicou que não via nenhum obstáculo à assinatura do Protocolo, contudo, na sua opinião o mesmo era pouco claro e poderia ser um pouco mais trabalhado, pelo menos com a definição das responsabilidades um pouco mais asseguradas. Indicou que no que diz respeito à cláusula 1ª, é mencionado que o objeto do presente Protocolo é a realização de uma ação da Rota dos Caminhos de Aldeias de Montanha. Referiu que se tem vindo a assistir a rotas de caminhos umas em cima das outras e quase sobrepostas em alguns territórios, o que considerou não ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mau, porque o trabalho em algumas circunstâncias já está feito e se puder ser aproveitado evita custos. -----

No que concerne à cláusula 2ª é referido o que em seguida se passa a citar: *“É responsabilidade da ADIRAM, enquanto beneficiária da EEC iNature na execução do Plano de Animação, a formalização de todos os procedimentos administrativos relacionados com a contratação dos serviços necessários à cabal execução das ações a desenvolver e que são objeto do presente Protocolo.”* Neste contexto, concluiu que tudo é tratado pela ADIRAM. Fez alusão à cláusula 4ª onde é indicado que é responsabilidade do “M.M.”, sendo que pressupunha que estas iniciais correspondiam a “Município de Manteigas”, como tal sugeria que fosse escrito por extenso “Município de Manteigas”, por uma questão de respeito. Citou ainda : *“É da responsabilidade do Município de Manteigas o pagamento à ADIRAM do valor total da despesa inerente à ação a desenvolver, em concreto, € 42.464,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos)”*. Nesse sentido, referiu que desconhecia qual é a responsabilidade dos outros Municípios, assim como não conhecia a rota de caminhos a desenvolver, disse ainda que desconhecia se isto é uma percentagem em relação aos percursos no território de Manteigas, se tem a ver com o número de habitantes e a dimensão do território, contudo considerava exagerado o montante de quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos (42.464,80€), para uma rota de percursos. -----

Indicou que no n.º 2 da cláusula 4 é referido: *“A ADIRAM obriga-se a encetar todos os procedimentos inerentes aos pedidos de reembolso, nos termos definidos pelo líder do Consórcio”*, que neste caso é a ADIRAM, após os quais será feito ao Município de Manteigas um reembolso da componente FEDER de 85%. Mencionou que isto significa que a Câmara tem que pagar primeiro e depois é reembolsada, quando a candidatura for aprovada ou pelo menos quando forem apresentados os documentos de quitação, através do Líder do Consórcio. Explanou que já tinha considerado demasiado alto o valor de quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos (42.464,80€), mas era ainda menos benéfico dado que o valor elegível é 85%, ou seja, o máximo é trinta e seis mil, noventa e cinco euros e oito cêntimos (36.095,08€), havendo uma diferença de sete mil euros (7.000,00€), que ficam sem qualquer tipo de cobertura. Questionou para que efeito são os sete mil euros (7.000,00€). -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a parte do projeto que cabe à Câmara são quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos (42.464,80€), que é o investimento elegível, o qual terá reembolso de trinta e seis mil, noventa e cinco euros e oito cêntimos (36.095,08€), ou seja 85% do investimento elegível, portanto a parte que cabe à Câmara pagar é de cinco mil e oitocentos euros (5.800,00€). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 169 -

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou que o texto fosse alterado, uma vez que a dúvida que lhe suscitava sobre essa matéria é, precisamente, porque o texto induz a pensar que são 85% do valor de trinta e seis mil, noventa e cinco euros e oito cêntimos (36.095,08€). Indicou que aquilo que lia na redação que foi apresentada, é que o valor elegível é de trinta e seis mil, noventa e cinco euros e oito cêntimos (36.095,08€) e a Câmara receberá 85% desse valor. Sugeriu que fosse alterado o texto para: *“após os quais será feito ao Município de Manteigas o reembolso de trinta e seis mil, noventa e cinco euros e oito cêntimos (36.095,08€), que corresponde a 85% do investimento elegível, pagos pelo FEDER”*. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que na sua opinião este processo é complexo, sendo que tudo devia de ser muito mais simples como faz a Comunidade Intermunicipal, que dispensa este tipo de Protocolos. A Comunidade Intermunicipal delibera em ata e depois comunica aos Municípios quais são as componentes que têm que satisfazer, mas o processo é muito mais simples, porque aí os Municípios só satisfazem o pagamento da Componente Nacional, só têm que pagar os 15%, tal como acontece com as candidaturas que faz a Associação de Municípios da Cova da Beira, em que os Municípios limitam-se a pagar os 15%. -----

Explanou que neste caso o líder do Consórcio do *iNature*, pelo menos nos próximos seis meses, é a ADXTUR (Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto). Informou que tinha questionado o motivo de ser um processo tão complicado e a razão de ter que ser a *ADIRAM* a fazer as candidaturas. No que diz respeito ao valor considerou que não é muito, até pelo contrário, porque preferia que fosse atribuído um valor muito mais alto ao Município de Manteigas, dado que o montante de quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos (42.464,80€) são para dois anos. No corrente ano são atribuídos vinte e cinco mil euros (25.000,00€) e no ano de dois mil e dezoito será atribuído o restante valor de dezassete mil euros (17.000,00€). -----

Referiu que as verbas são distribuídas de acordo com critérios que por vezes não se entendem e no seu ponto de vista, fazem parte do Consórcio determinados Municípios que não deveriam de estar nele integrado, o que origina que o Município acabe por receber menos do que deveria. Elucidou que a Rota de Caminhos de Aldeias de Montanha é uma ação imaterial que não foi a Câmara de Manteigas que escolheu; o Município propôs um conjunto de ações, que foram todas eliminadas e houve o entendimento que todas as ações dos Municípios deviam enquadrar-se na Rota dos Caminhos das Aldeias de Montanha. Portanto tudo o que for fora deste enquadramento não é elegível. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que entendia que a *ADIRAM* não tenha fundos para suportar o pagamento antecipado dos trabalhos, no âmbito da candidatura, antes de receberem a sua parte. Ainda assim, esta entidade faz a candidatura,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

manda executar o trabalho, a sinalética, as limpezas, seja o que for no âmbito dos caminhos ou outra atividade qualquer ou de animação e as Câmaras Municipais não tem nenhuma intervenção direta nas adjudicações, na escolha de fornecedores, só é apresentada a fatura e as Câmaras têm que pagar. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que as Câmaras escolhem as ações que querem depois enquadrar, assim como podem e devem escolher os fornecedores. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho alertou que tal facto não está explícito neste Protocolo. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha e o Município de Manteigas atrás transcrito. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento da correspondência trocada entre a Glaciar Indústria, S.A. e o Município de Manteigas – Reclamação de Isenção do IMT.

----- Foi presente, para conhecimento a correspondência trocada entre a Glaciar Indústria, S.A. e o Município de Manteigas – Reclamação de Isenção do IMT. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que há um primeiro pedido formulado pela *Glaciar Indústria S.A.* de emissão de carta de conforto, para que lhe seja retirado o Imposto do IMT. Informou que a Câmara indeferiu esse pedido, invocando que nem sequer seria da competência do Município isentar do pagamento desse imposto a *Glaciar Indústria, S.A.*. Em dezoito de maio do corrente ano a *Glaciar Indústria, S.A.* remete uma nova missiva ao Município, tendo este último acusado a receção do e-mail, referindo o que em seguida se passa a citar: “o Município nada tem a adiantar ou esclarecer em relação ao assunto em apreço confirmando o teor da nossa última comunicação”, ou seja que a Câmara Municipal não ia interferir nessa matéria. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da correspondência trocada entre a *Glaciar Indústria, S.A.* e o Município de Manteigas – Reclamação de Isenção do IMT. -----

Conhecimento do ofício da CCDRC sobre a Requalificação das Escolas de Manteigas.

----- Foi presente, para conhecimento o ofício da CCDRC sobre a Requalificação das Escolas de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente informou que no contrato que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tinha realizado para executar com o Governo através da CCDRC, o Município tinha inserido uma ação para Escola de Hotelaria de Manteigas, porque entendeu-se que o edifício desta Escola necessitava de uma requalificação, quer em termos de eficiência calorimétrica e energética, quer num conjunto de matérias tais como telhados, janelas e portas. A ação foi aceite e assumida no contrato que foi assinado entre a CIM BSE e a CCDRC, contudo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 171 -

logo no primeiro instante em que saiu o primeiro aviso para o efeito, percebeu-se que a Escola de Hotelaria de Manteigas não tinha sido contemplada. Explicou que neste sentido o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Engenheiro João Gabriel e posteriormente ele próprio, deslocaram-se a Coimbra, para uma primeira reunião decorrida em junho do ano transato, tendo sido assumido pela CCDRC que efetivamente a Escola de Hotelaria de Manteigas não estava contemplada, porque tinha havido um lapso, mas que seria resolvido. -----

Posteriormente, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente reuniram com a Senhora Dra. Isabel Damasceno, que lhes disse que tratando-se de uma Escola Profissional de Hotelaria, iria ser feita uma convocatória específica para essa candidatura. Referiu que tendo decorridos vários meses, sendo outubro a data limite, foi recentemente rececionada esta missiva que vem dar conhecimento, que considerando que a Escola de Hotelaria não é uma Escola do Estado e não foi constituída pelo Estado, a candidatura não pode ser considerada. Mais, é referido que o Município pode usar o dinheiro em edifícios de Escolas, Formação e Educação, mas não com a Escola de Hotelaria de Manteigas, por tratar-se de uma escola privada e não está sobre a administração do Estado Português. -----

Deu nota que o Município tem que encontrar novas soluções quer para a Escola de Hotelaria, quer para a verba que lhe estava alocada. Tem que se encontrar uma solução para a verba de cento e oitenta mil euros (180.000,00€), que estava destinada para a Escola de Hotelaria e que, por imposição, tem de ser utilizada de maneira diferente, na área da educação. Declarou que tem de se procurar uma outra solução financeira para a Escola de Hotelaria, porque o edifício precisa a todo o momento de ser restaurado e requalificado. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho questionou se foi analisada a possibilidade de a candidatura ser feita para um edifício da Câmara e posteriormente ser cedida a verba para efeitos de requalificação Escola de Hotelaria, dado que também é um edifício da propriedade do Município. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que candidatura foi realizada pela Câmara Municipal enquanto proprietária da Escola de Hotelaria, contudo esta Escola não está inserida nos Centros de Formação, nem é uma Escola Pública. Indicou que na resposta da CCDRC é referido o que em seguida se passa a citar: (...) *“além disso, suscita-se a dúvida quanto à elegibilidade do Município de Manteigas, enquanto beneficiário, não obstante ser o proprietário das instalações da EPHM”*. A mesma missiva refere ainda que estão previstas as intervenções nas infraestruturas de formação profissional, desde que enquadradas no mapeamento das infraestruturas educativas e de formação com o Ministério da Educação e não propriamente com uma entidade, seja ela qual for, designadamente a Fundação Escola Gest. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente declarou que será encontrada uma solução para se proceder à requalificação do edifício da Escola de Hotelaria, assim como para usar a verba que estava alocada a este processo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da CCDRC sobre a Requalificação das Escolas de Manteigas. -----

Conhecimento do Projeto do Arranjo da Entrada da Vila.

----- Foi presente, para conhecimento o Projeto do Arranjo da Entrada da Vila. -----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão que fizesse uma apresentação do Projeto em epígrafe, tendo-lhe concedido a palavra. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão no uso da palavra referiu que ia fazer apenas pequena nota prévia, para explicar o que esteve por detrás desta intervenção. Explanou que já há muitos anos atrás houve um projeto que preconizava para a entrada da Vila a execução de uma rotunda. Explicou que essa rotunda para ser regulamentar numa estrada nacional, precisava de ocupar parte da rua de Santa Luzia numa plataforma em consola. Indicou que há cerca de uns meses verificou-se a possibilidade de instalar nesse local uma mini rotunda. Atendendo tratar-se de um troço desclassificado da Estrada Nacional, o mesmo está sob a própria gestão da Câmara Municipal, sendo que a rotunda teria que ser necessariamente galgável para permitir o trânsito de veículos semi-articulados, assegurando todos os meios de segurança. -----

Informou que foi feita uma consulta às *Estradas de Portugal*, com a finalidade de prestarem um aconselhamento técnico, se de facto havia viabilidade de ser instalada esta mini rotunda, nos termos que tinha sido projetada. Tendo essa entidade referido claramente, que era um troço da responsabilidade da Autarquia, como tal, nem se iriam opor nem iam emitir qualquer opinião ou parecer formal, porque não tinham que o fazer, contudo tecnicamente também não se opuseram à solução que foi apresentada. -----

O Senhor Engenheiro João Gabriel referiu tratar-se de um projeto relativamente simples, pressupõe uma mini rotunda com dois tipos diâmetros, uma com quatro metros e uma segunda também com quatro metros, sendo que há uma parte que é completamente do mesmo nível do resto da via, que é a parte exterior. A parte interior da rotunda será ligeiramente elevada cerca de cinco centímetros em relação à via de circulação. Explicou que isto permite que os tais veículos semi-articulados consigam fazer completamente qualquer raio de giração na mini rotunda, sobrepor-se ao piso que vai ficar na rotunda, por isso é que a mesma vai ser galgável. Afirmou que a rotunda não vai ter qualquer estátua ou qualquer tipo de obstáculo vertical, de sinalização, sendo que o que está preconizado é ser colocada uma estrela de pavimento, com um pavimento diferenciado entre o granito amarelo e o granito preto, tendo duas linhas de lancil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(Handwritten signatures in blue ink)

Informou que no local vai existir três ilhas de aproximação às três vias que servem o cruzamento. -----

Mencionou que uma das razões para se avançar com este projeto foi para garantir-se que haja um outro tipo de segurança à intervenção que foi realizada para o Posto de Turismo e para servir as passadeiras que vão ser sobrelevadas e de aproximação à própria rotunda. Portanto as passadeiras vão ter um tratamento diferente, tanto a que está a seguir às Bombas de Gasolina, como a que está no espaço fronteiro ao requalificado Posto de Turismo. Deu conhecimento que também está prevista uma nova iluminação pública, vai ter elementos verticais nas ilhas e no passeio, vai ter sinalizadores de pavimento tanto na estrela, como na escada de aproximação às passadeiras. -----

Aludiu que houve o entendimento que este projeto era uma mais-valia em termos de segurança, em termos de fuga de tráfego e em termos de arranjo urbanístico da Entrada da Vila e por isso se avançou para esta intervenção. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho questionou se o eixo da via ia ser deslocado. -----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão respondeu afirmativamente, tendo referido que havia um outro constrangimento, uma vez que inicialmente o passeio que estava marcado do Posto de Turismo, não tinha a concordância perfeita com o desenvolvimento da rotunda e que vai ser corrigido necessariamente em função do projeto da rotunda. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho questionou o Senhor Presidente quando é que se previu a elaboração deste projeto. A obra já está a ser realizada, sobre o projeto presumia que apenas haja peças desenhadas e alguns elementos técnicos para o alinhamento dos trabalhos, questionou se existe algum dossier técnico completo e prévio à realização das obras e que data tem este projeto. -----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão referiu que o projeto já tem algum tempo, embora não conseguisse precisar uma data. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu a sua explanação indicando que no seu ponto de vista, a mini rotunda tratava-se de um projeto que aparece no imediato, para resolver o problema do afunilamento da via. Declarou que tomou conhecimento pela primeira vez da intenção de execução da mini rotunda, na última sessão da Assembleia Municipal, através da Informação do Senhor Presidente Órgão Deliberativo. Indicou que até então, nunca tinha visto nenhuma referência a esse projeto, nem no Plano de Atividades, nem em qualquer outro documento, nem em nenhuma explicação que tenha sido dada, o que o levou a concluir que seria uma solução para o problema do estreitamento e do estrangulamento daquela via. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Frisou que esta era terceira reunião consecutiva do órgão Executivo, que aborda este assunto da entrada da Vila, primeiro porque verificou a existência de uma quina no passeio junto ao Posto de Turismo, houve um estreitamento da via com montagem desse passeio e por outro lado presumia-se que ia haver ali acidentes, como afinal até houve, infelizmente. Posteriormente foi corrigida aquela quina na via e foi disfarçado o alinhamento do passeio, foi melhor enquadrado e encostado à esquerda no sentido ascendente, tendo-se suavizado um pouco o passeio. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão esclareceu que isso ainda não está de acordo com o projeto. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho mencionou que a obra pode ainda não estar de acordo com o projeto, contudo foi assim que ficou na execução do primeiro trabalho, posteriormente foi feito um ajuste no passeio e ainda não é a solução final. Explanou que por esse motivo fazia toda esta ligação. Aludiu que na última reunião de Câmara já tinha questionado se a mini rotunda, que estava referida na Informação do Senhor Presidente à Assembleia, era de facto aquela que estava a ser executada na entrada da Vila, tendo o Senhor Presidente confirmado. -----

Declarou que já tinha tecido considerações e emitida a sua opinião sobre esta matéria, não era técnico, tinha entendido a explicação do Senhor Engenheiro João Gabriel, mas considerava que a rotunda não tem um raio de curvatura suficiente para viaturas de grande porte. Indicou que o Senhor Engenheiro João Gabriel resolve o problema tecnicamente, os Engenheiros trabalham com aquilo que têm e nas zonas consolidadas trabalham com as medidas que têm. Se lhe pedirem para aí construir uma rotunda ele executa-a, contudo não se lhe pode ser pedido para cumprir tudo aquilo que são as regras elementares e para o normal funcionamento de uma rotunda, em termos de trânsito. Recordou que o Senhor Engenheiro João Gabriel já tinha referido que a rotunda é galgável, mas isso acontece, exatamente, porque não tem raio de curvatura para satisfazer o trânsito de viaturas pesadas que ali possam manobrar. -----

Explanou que esta mini rotunda, no seu ponto de vista, estava relacionada com as obras do Posto de Turismo, isto porque se o Posto de Turismo tivesse sido pensado de uma outra forma ou se não tivesse sido pensado naquele local, ou ainda se tivessem pensado alargar a via em vez de a estreitar, certamente que estas obras de fundo nem seriam muito necessárias. Declarou que ia aguardar que o trabalho fosse executado e para verificar como isso iria funcionar, como ficaria a entrada da Vila, sendo que na sua opinião iria ficar mais apertada. A título de exemplo, indicou que tinha feito o exercício visual no local e constatou que quem passa nessa rotunda, no sentido descendente Manteigas-Sameiro, apanha com o Posto de Turismo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 175 -

frente, é verdade que nesse momento a viatura ainda está a circular na rotunda, mas ao sair da mesma e entrar na via vai ter dificuldades, porque não tem raio de curvatura suficiente. -----

Por último, disse que entendia perfeitamente a posição das *Estradas de Portugal*, em não se pronunciarem sobre o assunto e remeterem a Câmara para o Protocolo de desclassificação das Estradas, assinado à uma década e meia, porque caso emitissem parecer em relação à colocação desta rotunda, estariam a assumir que a Estrada era deles e isso é algo que não querem. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão solicitou a palavra, esclareceu que o projeto já está pensado há vários meses, de facto o único constrangimento e a única questão mais crítica é o tal vértice da rampa de entrada principal do Posto de Turismo, que de facto ficou incluído no projeto anterior de ligação do passeio, de ligação à rua 1º de Maio e que já previa um raio de curvatura do passeio, ou seja já se estava a pensar que depois se iria localizar aí a rotunda, dado que o próprio passeio fazia o contorno da rotunda. Explicou que numa fase de execução para colocar o *Tomí*, que é um aparelho interativo de consulta, que tem por finalidade ter um Posto de Turismo interativo e aberto 24 horas por dia, mas para se colocar esse aparelho no exterior do Posto de Turismo, o passeio teria que ser alargado. Para esse efeito nesta segunda fase de execução das obras, no projeto da mini rotunda, previu-se o alargamento e melhor enquadramento do próprio passeio e de ligação à própria rotunda. Alegou que quando foi criado o Projeto do Posto de Turismo a rotunda já estava nas suas cabeças, não estava o projeto consolidado, mas já havia propostas e discussão sobre a própria mini rotunda. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que na sua cabeça estava o projeto que o Senhor Engenheiro tinha referido no início da sua intervenção, que era rotunda de forma mais alargada, considerou que esse é que era o verdadeiro projeto para o tratamento da entrada da Vila. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão dando continuidade à sua explanação, referiu que nunca iria propor um projeto destes se não fosse para melhorar em termos técnicos, a entrada e saída da Vila, assim como a circulação de veículos e peões. Explanou que no seu ponto de vista este projeto ia melhorar a entrada da Vila e vai ter muito mais virtudes, pode ter algum constrangimento para veículos semi-articulados, que de facto vão ter que a galgar a rotunda, mas sendo esta galgável é possível de o fazer. Considerou que a mini rotunda vai resolver 98% das situações, verificando-se apenas que 2% de circulação de veículos que ao passar ali vão ter mais dificuldade. -----

Referiu que este projeto vai ainda resolver a questão da segurança dos peões, através da elevação das passadeiras, com a criação da ligação dos passeios, com a ligação ao Jardim, ao Posto de Turismo, à rua 1º de Maio. Vai permitir uma maior sinalização e uma maior iluminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explicou que em termos de segurança vai também facilitar, na medida em que atualmente se um Manteiguense necessitar ir para a zona em causa e depois quiser fazer uma inversão de marcha, tem que descer à rua dos Bombeiros para fazer essa manobra, o que é muito mais perigoso do que contornar a rotunda. Concluiu que tecnicamente considerava que a mini rotunda vem melhorar o fluxo tanto de tráfego como de peões naquele local. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra indicou que quando levantava determinadas questões, fazia-o enquanto membro do Órgão Executivo e não tinha a mínima dúvida que o Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão estava a fazer o melhor trabalho. Recordou que já tinha frisado que o Senhor Engenheiro João Gabriel estava a trabalhar numa zona consolidada e com limitações como é a entrada da Vila, e como tal foi buscar as melhores opções, como era óbvio. Afirmou que não tinha dúvida absolutamente nenhuma da capacidade técnica. Disse que inclusivamente aplaudia o facto de ter sido encontrado uma solução, que no meu ponto de vista tem debilidades em termos de trânsito, nem que seja só os 2% dos veículos. Explanou que quando são admitidos 2% de dificuldades é porque de facto não está tudo tratado, inclusivamente já tinha sido admitido que vai haver dificuldades para quem sair na rotunda e passar no sentido descendente em frente ao Posto de Turismo, vai ter que abrandar a marcha, como é óbvio é uma rotunda e tem que ter algum cuidado, mas não deixa de ter aí um pequeno problema. Reiterou que trabalhar em zonas consolidadas é extremamente difícil, sendo que em zonas consolidadas, quando existe algum estrangulamento, alargar é a melhor opção, por esse motivo é que considerava que a melhor opção para o local teria sido o tal projeto de rotunda, que houve em tempos, mas sem circular nenhuma, porque o Projeto previa arranjos. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que essa situação tinha que envolver a rua de Santa Luzia e ao passar em consola por cima da Rua de Santa Luzia teria que se demolir o Posto de Turismo. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho indicou que no seu ponto de vista nunca apostaria num Posto de Turismo naquele local, talvez nas imediações, mas nunca avançando com o mesmo para a faixa de rodagem, porque avançou-se com o passeio pelo menos um metro. -----

----- O Senhor Vice-Presidente fez alusão a um artigo publicado no Jornal de Manteigas que falava sobre a rotunda de São Gabriel. Recordou que quando os trabalhos ainda não estavam concluídos houve aí um acidente que envolveu uma ambulância e alguém escreveu nesse Jornal, que aquela rotunda ia ser palco de diversos acidentes, todos os dias. Na verdade apenas se verificou esse acidente, porque desde então não houve problemas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mencionou que quando foi construída a rotunda do Rio, o assunto também não foi nada pacífico, uns gostaram, outros não, e cada vez que aparece uma coisa nova é natural que haja divergência de opiniões. Disse que conhece rotundas galgáveis em meios urbanos, há cerca de dez a quinze anos e não via que conseguissem encontrar melhor solução à rotunda galgável. Indicou que tinha apenas uma questão em relação à eventual passadeira de quem venha de Gouveia, uma vez que é o único sítio que não tem passadeira, uma vez que há duas no local, uma junto ao Posto de Turismo e outra junto à entrada da Vila. -----

Explanou que no seu ponto de vista esta rotunda só trás ganhos para quem circula na estrada, porque a função da rotunda é obrigar a circular a 20km/hora ou a 30km/hora, logo qualquer acidente que haja terá consequências menores e há mais segurança com os peões. Inclusivamente, executou-se parte de um projeto que já existia na Câmara sobre as acessibilidades na rua 1º de maio, o Projeto *RAMPA*. Considerou que é pena que não haja mais dinheiro para prolongar este projeto de mobilidade. Na sua opinião a solução para o Posto de Turismo é espetacular, porque vai ter ali uma grande centralidade e tinha a certeza que vai ter muito mais visitação do que tem atualmente e passa a ter uma estética que era do seu agrado. Considerou que os todos ganhos que se obtém com este projeto, minimizam eventuais constrangimentos que possam ocorrer. -----


----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra referiu que há visões completamente diferentes, a sua opinião sobre este projeto era diferente da explanada pelo Senhor Vice-Presidente e reiterou-a. Aludiu que tinha conhecimento que duas opiniões podem sempre ser diferentes, três já podem ter alguma coincidência. Contudo, o cerne do problema não se prende com uma questão gosto, mas com uma questão de funcionalidade. O Posto de Turismo vai ficar com péssimas condições de localização e de acesso face à estrutura de trânsito que está ali a ser montada. Frisou que trata-se da saída de uma rotunda que vai ter a passagem de peões, alertou que a saída de uma rotunda é sempre uma zona de aceleração, mesmo dentro de uma localidade e tem exatamente em cima um passeio que dá acesso ao Posto de Turismo. -----

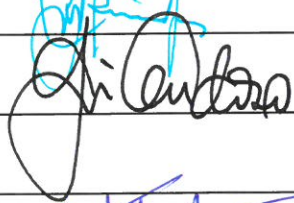
Aludiu que no seu ponto de vista, o Posto de Turismo fica com uma péssima localização, já tinha, era para resolver e foi resolvido ampliá-lo, chega-lo mais para a frente com um passeio, sendo que o arranjo de trânsito que foi executado resolve algumas situações, mas não resolve tudo. Referiu que não tinha dúvida que o Posto de Turismo será um grande centro de atração, contudo, vai haver extrema dificuldade por parte dos Turistas para visitá-lo. Avocou que se o objetivo era resolver o problema então teria que se tornar mais acessível a entrada do Posto de Turismo. -----

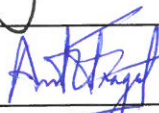


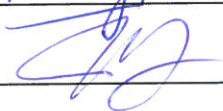
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

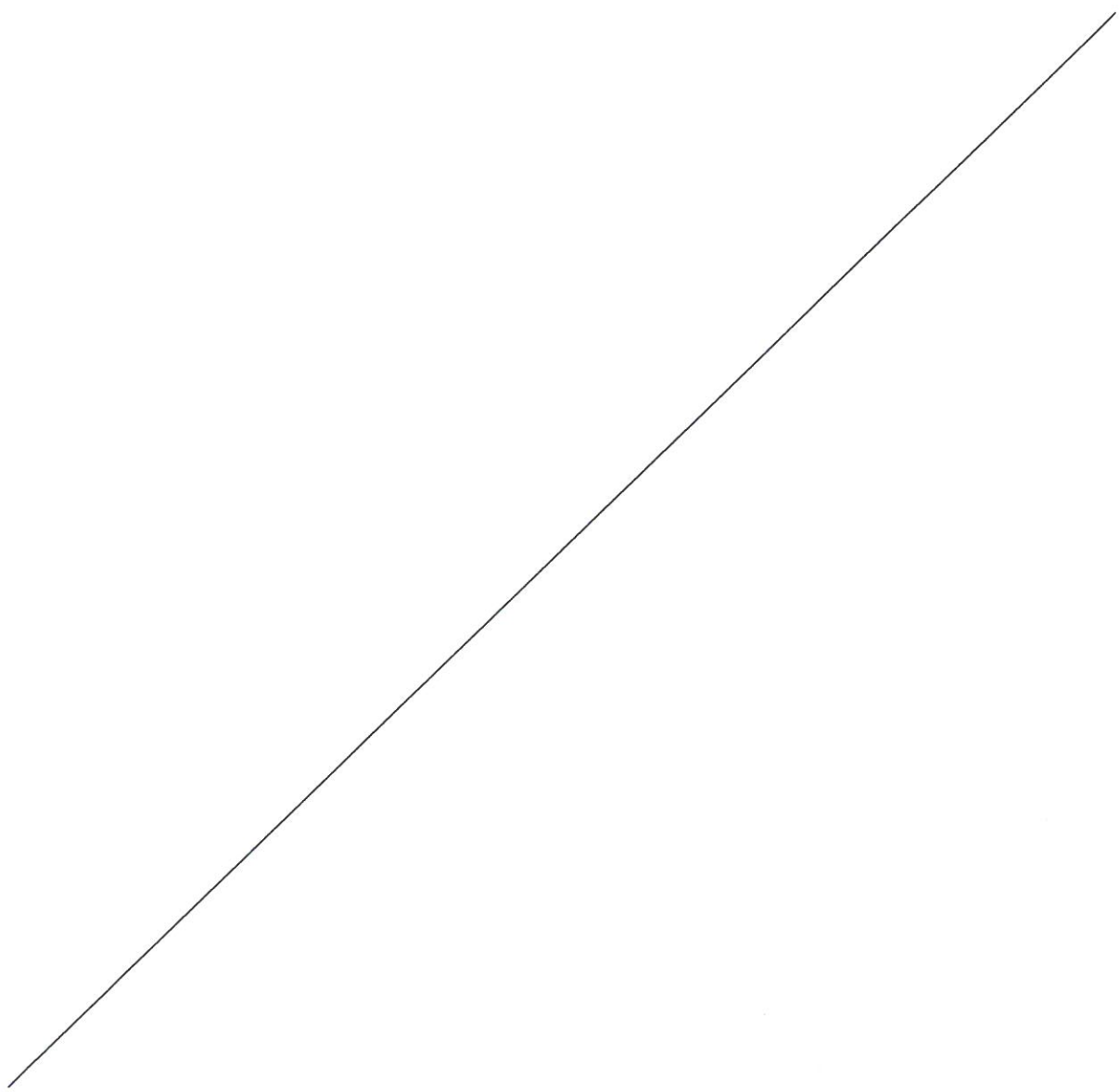
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----













CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

